



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 027/2018
DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Processo nº 628/2018

ALTERA O INCISO II DO ART. 3º DA LEI Nº 1.902 DE 20 DE JUNHO DE 2001 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e com base no art. 63, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 3º da Lei nº 1.902/2001 passa a constar com a seguinte redação:

II – um representante titular e o respectivo suplente, indicado pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 18 de abril de 2018

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

